GRUPO PARLAMENTAR CHEGA

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

(Aprova o Orçamento de Estado para 2025)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA apresentam a seguinte proposta de alteração:

TÍTULO IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo II

Alterações legislativas

"Artigo 158.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º84/2017, de 21 de julho

O artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 84/2017, de 21 de julho, na sua redação atual, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 2.º

(...)

1 – (...)

a) (...)

b) O ICNF, I. P., as associações humanitárias de bombeiros, os municípios e as entidades intermunicipais, relativamente a corpos de bombeiros e serviços municipais e intermunicipais de proteção civil, as entidades titulares de sapadores florestais integradas no sistema de Gestão de Fogos Rurais, quando não possam exercer o direito à dedução de IVA, quanto aos bens móveis de equipamento diretamente destinados à prossecução dos respetivos fins,

Assembleia da República
Palácio de são Bento | 1240-068 Lisboa
213 919 000 | gabinete@ch.parlamento.pt

GRUPO PARLAMENTAR CHEGA

incluindo os serviços necessários à conservação, reparação e manutenção desse equipamento.

c) (...)

d) (...)

e) (...)

2 – (...).»”

Nota Justificativa:

O artigo 158.º da PPL n.º 26/XVI/1.ª (GOV) vem simplificar os procedimentos de restituição de IVA às instituições particulares de solidariedade social, às Forças Armadas, às forças, serviços de segurança e aos bombeiros.

Contudo, é entendimento do CHEGA que em relação aos municípios, para além dos corpos de bombeiros, devem ser acrescentados os serviços municipais de proteção civil, enquanto serviços que todos os municípios estão obrigados a deter.

Tendo em conta as competências em matéria de proteção civil e o trabalho que realizam neste domínio em prol dos municípios que as integram incluímos de igual forma neste diploma as entidades intermunicipais.

Palácio de São Bento, 11 Novembro de 2024

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Palácio de são Bento | 1240-068 Lisboa
213 919 000 | gabinete@ch.parlamento.pt